

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de tubos e conexões destinados à construção da adutora de captação e da linha de recalque da Elevatória Europa, bem como à construção do emissário da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Cacoal/RO. O documento caracteriza a fase inicial do planejamento da contratação, apresentando os estudos necessários à definição da solução mais adequada para atendimento da demanda identificada.

1.2 A contratação justifica-se pela necessidade de execução e continuidade das obras de infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE. A indisponibilidade dos materiais poderá comprometer o cronograma de implantação das redes projetadas, impactando diretamente a ampliação da capacidade operacional dos sistemas e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais à população.

1.3 Esta formalização atende ao disposto da Lei nº 14.133/2021, que trata do planejamento das contratações públicas, e observa as diretrizes da Resolução nº 02/SAAE/2023, que regulamenta, no âmbito do SAAE de Cacoal, a atuação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, garantindo a transparência e a eficiência dos procedimentos licitatórios

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

2.1 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, visando à ampliação e ao aprimoramento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município, identificou a necessidade de aquisição de tubos e conexões destinados à construção da adutora de captação e da linha de recalque da Elevatória Europa, bem como à implantação do emissário da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). A aquisição é necessária para garantir a execução das obras planejadas, essenciais ao fortalecimento da infraestrutura de saneamento básico e ao atendimento das demandas atuais e futuras da população.

2.2 A indisponibilidade desses materiais poderá comprometer o cronograma de execução das obras, impactando diretamente a ampliação da infraestrutura de saneamento, a eficiência operacional dos sistemas e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais, razão pela qual a aquisição se mostra necessária e alinhada ao interesse público.

2.3 A aquisição dos tubos e conexões justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução das obras previstas pelo SAAE, destinadas à ampliação da capacidade de abastecimento de água e ao fortalecimento do sistema de esgotamento sanitário do Município. A utilização de materiais adequados e em conformidade com as especificações técnicas é indispensável para garantir a segurança, a durabilidade e a eficiência das estruturas a serem implantadas.

2.4 Dessa forma, a aquisição dos materiais objeto deste estudo constitui medida necessária para assegurar a execução das obras de construção da adutora de captação, da linha de recalque da Elevatória Europa e do emissário da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), contribuindo para a expansão da infraestrutura de saneamento básico, a melhoria dos serviços prestados à população e o atendimento do interesse público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Técnica Operacional	Rodrigo Aparecido Santana

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. Considerando estimar o quantitativo de acordo com a necessidade, considerando que consta no Plano anual de contratação processo 136/2025 a previsão de **aquisição de tubos e conexões para construção de adutora captação e linha de recalque elevatória Europa e aquisição de tubos e conexões para construção de emissário da estação de tratamento de esgoto (ETE)** prevista na fl. 14 Tabela 10 e 11, elemento 3.3.90.30.00.00, programação 17.512.0031.2.263 e 17.512.0031.2.264.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os materiais a serem adquiridos devem atender a requisitos mínimos de qualidade e desempenho, observando-se as normas técnicas aplicáveis e demais normas correlatas, garantindo compatibilidade com os padrões já adotados pelo SAAE de Cacoal.

5.2 A contratação deve assegurar que todos os itens ofereçam resistência mecânica e hidráulica adequada às pressões de trabalho utilizadas no sistema de abastecimento, bem como apresentem durabilidade compatível com as condições operacionais, evitando substituições prematuras e assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Os materiais devem ser tecnicamente uniformes, permitindo padronização dos componentes utilizados nas redes de água, de forma a facilitar as atividades de manutenção e expansão, bem como garantir intercambiabilidade entre tubos, conexões e acessórios.

5.3 Por fim, os materiais destinados ao transporte de água potável devem atender aos requisitos de segurança sanitária, não podendo transmitir sabor, odor ou qualquer substância que comprometa a qualidade da água distribuída.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

6.1. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução observa-se que para aquisição de materiais pela Administração Pública, predominam as seguintes soluções:

6.2. Solução 1: TERCERIZAÇÃO DO SERVIÇO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

Consiste na contratação de empresa especializada para executar integralmente as obras, incluindo fornecimento dos tubos, conexões, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

Vantagens

- Responsabilidade concentrada em um único contratado;
- Menor necessidade de gestão dos materiais pela Administração;

Desvantagens

- Maior custo global da contratação;
- Menor controle direto do SAAE sobre os materiais empregados;
- Dependência integral da empresa contratada.

6.3. Solução 2: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE FORNECEDOR ÚNICO

Consiste na aquisição de todos os materiais de um único fornecedor.

Vantagens

- Padronização dos materiais;
- Facilidade de acompanhamento das entregas.

Desvantagens

- Dependência de um único fornecedor para atendimento da demanda;
- Eventuais atrasos podem comprometer o cronograma de execução das obras;
- Risco de desabastecimento em caso de dificuldades operacionais do fornecedor;

6.4 SOLUÇÃO 3: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: Consiste na realização de licitação por Pregão Eletrônico para registro de preços, permitindo aquisições conforme a demanda, sem necessidade de compra imediata ou em grandes quantidades.

Justificativa econômica: A ampliação da concorrência em âmbito nacional favorece a obtenção de melhores preços. Além disso, os custos logísticos são geralmente atribuídos ao fornecedor, não gerando despesas de entrega para o SAAE.

Pontos fortes:

- Flexibilidade na aquisição conforme o consumo real;
- Redução de estoques e minimização de desperdícios;
- Ampliação da competitividade e maior economicidade;
- Celeridade nas contratações;
- Plena aderência à Lei nº 14.133/2021 e ao objeto deste DFD.

Pontos fracos:

- Exige planejamento prévio adequado;
- Necessita controle eficaz das requisições e saldos da ata.

6.5 SOLUÇÃO RECOMENDADA

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução 3 – Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, é a mais adequada, eficiente e vantajosa para atender à demanda do SAAE.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui prática recomendada pela legislação de compras públicas, com vistas à promoção da economicidade, à ampliação da competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, ao analisar a demanda referente à **aquisição de tubos e conexões para construção de adutora captação e linha de recalque elevatória Europa e aquisição de tubos e conexões para construção de emissário da estação de tratamento de esgoto (ETE)**, verificou a necessidade de parcelar o objeto tendo em vista as características técnicas e funcionalidades específicas dos itens.

7.1. Ampliação da Competitividade

O parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e empresas especializadas em segmentos específicos do mercado hidráulico, assegurando maior competitividade nos lances e favorecendo preços mais vantajosos.

7.2. Atendimento Eficiente das Necessidades Administrativas

Ao parcelar, o SAAE pode realizar aquisições de forma mais eficiente e compatível com a demanda operacional. Alguns itens possuem maior rotatividade e necessidade mais urgente, enquanto outros têm demanda sazonal. O parcelamento permite melhor planejamento de estoque e processo de aquisição mais ágil e assertivo.

7.3. Fundamentação Legal

O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 estabelece, dentre outras coisas, o cumprimento ao princípio do parcelamento quando o mesmo for tecnicamente viável.

Assim, não se verifica qualquer prejuízo técnico, orçamentário ou operacional com o parcelamento. Ao contrário, a medida promove eficiência, compatibilidade e economicidade.

7.4. Conclusão

Diante do exposto, o parcelamento do objeto é medida adequada, vantajosa e alinhada ao interesse público, permitindo maior competitividade, atendimento à realidade do mercado, melhoria da eficiência administrativa e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

8.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando a necessidade apresentada por meio da Diretoria Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

8.2. Essa viabilidade se confere como base a vantagem em que se registre, em um único processo licitatório, os preços dos materiais que necessita adquirir, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata. Isso possibilita que o órgão aproveite as condições favoráveis de mercado e adquira os materiais conforme a necessidade e disponibilidade financeira, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

8.3. Outro aspecto importante é a flexibilidade proporcionada pelo sistema de registro de preços, que permite ao SAAE adquirir os materiais conforme a necessidade e disponibilidade financeira, evitando estoques desnecessários e garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Além disso, o sistema de registro de preços possibilita a participação de fornecedores de diferentes localidades, ampliando o leque de opções e favorecendo a obtenção de melhores condições de contratação.

8.4. Outra vantagem é a transparência do processo, uma vez que todas as etapas da contratação são realizadas de forma pública e acessível, garantindo a lisura e a legalidade da contratação. Além disso, a nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 trouxe algumas inovações em relação ao sistema de registro de preços, como a possibilidade de realização de adesão por órgãos não participantes do registro de preços inicial, o que amplia ainda mais a sua utilidade e eficiência, diante desses aspectos, é possível concluir que a contratação utilizando o sistema de registro de preços, conforme previsto na nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, é uma opção viável e vantajosa para o SAAE de Cacoal/RO na aquisição de materiais hidráulicos, pois proporciona agilidade, economia, transparência e flexibilidade na contratação, contribuindo para a eficiência na prestação dos serviços públicos à população.

8.5. Os atos referentes ao planejamento desta contratação de responsabilidade da Equipe de Planejamento formalizada pela Portaria nº 07/SAAE/2026 nomeado para atuar neste processo administrativo.

8.6. Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021;

8.7. Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

9.1 As quantidades estimadas para a aquisição foram definidas com base no Documento de Formalização da Demanda – ID 1143599 e 1148612, considerando as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE.



9.2. Os quantitativos discriminados neste Estudo Técnico Preliminar destinam-se a atender de forma adequada e contínua a demanda da Autarquia, estando compatíveis com a realidade de consumo e com a capacidade de armazenamento, sem prejuízo aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	TUBO PEAD DRENPRO HD DN/DI 500MM - BARRA COM 6 METROS E ANEL DE BORRACHA PARA ENCAIXE. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	100	UND	R\$ 3.250,83	R\$ 325.083,00
2	TUBO PEAD DRENPRO HD DN/DI 500MM - BARRA COM 6 METROS E ANEL DE BORRACHA PARA ENCAIXE (COTA RESERVADA)	34	UND	R\$ 3.250,83	R\$ 110.528,22
3	CURVA FAB. 45G P/B 500MM PARA TUBO PEAD CORRUGADO 500 MM	03	UND	R\$ 4.784,16	R\$ 14.352,48
4	CURVA DE DRENPRO FAB 90G P/B 500MM PARA TUBO PEAD CORRUGADO 500 MM	02	UND	R\$ 4.771,33	R\$ 9.542,66
5	JUNÇÃO FAB. TEE WT B/B/P DN/DI 500MM PARA TUBO PEAD CORRUGADO 500 MM.	02	UND	R\$ 4.824,53	R\$ 9.649,06
6	PASTA LUBRIFICANTE POTE 2,4 KG	10	UND	\$ 247,09	R\$ 2.470,90
7	TUBO PVC DEFOFO 1MPA JEI DN 150 – AGUA; TUBO DE PVC RÍGIDO 12 DEFOFO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN 1,0 MPA; - COR AZUL;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR7665;-EM BARRAS DE 6 METROS;-ACT DN 150 MM (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	100	UND	R\$ 597,08	R\$ 59.708,00



8	TUBO PVC DEFOFO 1MPA JEI DN 150 – AGUA; TUBO DE PVC RÍGIDO 12 DEFOFO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PN 1,0 MPA; - COR AZUL;-COM PONTA BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR7665;-EM BARRAS DE 6 METROS;-ACT DN 150 MM (COTA RESERVADA)	34	UND	R\$ 597,08	R\$ 20.300,72
9	TUBOS EM PVC DEFOFO; DIÂMETRO 400mm; COM NO MÍNIMO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO; CONFORME NORMA DE FABRICAÇÃO VIGENTE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	112	UND	R\$ 1.357,04	R\$ 151.988,48
10	TUBOS EM PVC DEFOFO; DIÂMETRO 400mm; COM NO MÍNIMO 6,0 METROS DE COMPRIMENTO; CONFORME NORMA DE FABRICAÇÃO VIGENTE. (COTA RESERVADA)	38	UND	R\$ 1.357,04	R\$ 51.567,52
11	JUNÇÃO Y DE 45° 400 MM COM FLANGES SAIDA PARA 300MM COM BOLSA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675.	02	UND	R\$ 10.597,04	R\$ 21.194,08
12	JUNÇÃO Y DE 45° 300MM COM BOLSA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675.	02	UND	R\$ 8.217,27	R\$ 16.434,54
13	TÊE 3500MM COM FLANGE SAÍDA 400MM COM FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR	01	UND	R\$ 7.403,67	R\$ 7.403,67



	7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675.				
14	ADAPTADOR DE 300MM COM FLANGE /BOLSA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675	04	UND	R\$ 1.384,33	R\$ 5.537,32
15	ADAPTADOR DE 350MM COM FLANGE /BOLSA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675	01	UND	R\$ 2.488,55	R\$ 2.488,55
16	ADAPTADOR DE 400MM COM FLANGE /BOLSA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675.	01	UND	R\$ 2.950,18	R\$ 2.950,18
17	CURVA 90° 400MM COM BOLSA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675	02	UND	R\$ 6.353,18	R\$ 12.706,36
18	CURVA 90° 400MM COM FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675	02	UND	R\$ 7.387,86	R\$ 14.775,72

19	TUBO 400MM COM FLANGE, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675.	01	UND	R\$ 14.885,08	R\$ 14.885,08
20	TUBO 400MM COM PONTA/BOLSA, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NORMA ABNT NBR 7675. REVESTIDO EXTERNA E INTERNAMENTE COM PINTURA BETUMINOSA CONFORME ABNT NBR 7675. INSPEÇÃO E RECEBIMENTO CONFORME NORMA ABNT NBR 7675	06	UND	R\$ 10.824,44	R\$ 64.946,64
21	CURVA PVC DEFOFO 90° PB CARACTERÍSTICAS; COR AZUL;- COM BOLSA E PONTA;-PARA TUBOS PVC DEFOFO NBR-7665;- JUNTA ELÁSTICA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351;-DN 150MM (DEFOFO)(PBA) X DN 150MM (DEFOFO)	06	UND	R\$ 510,90	R\$ 3.065,40

VALOR: R\$ 921.578,58

9.3 DA CONCLUSÃO DO CUSTO TOTAL ESTIMADO

Com base nos levantamentos realizados junto ao mercado fornecedor, o valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 921.578,58** (novecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). correspondente de **aquisição de tubos e conexões para construção de adutora captação e linha de recalque elevatória Europa e aquisição de tubos e conexões para construção de emissário da estação de tratamento de esgoto (ETE)** conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos pela área requisitante.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Sustentabilidade dos Insumos: Priorizar a aquisição de aquisição de tubos e conexões para construção de adutora captação e linha de recalque elevatória Europa e aquisição de tubos e conexões para construção de emissário

da estação de tratamento de esgoto (ETE) destinados ao tratamento de água que atendam às normas ambientais vigentes, com composição e características que minimizem riscos ao meio ambiente, bem como que sejam fornecidos por fabricantes que adotem boas práticas de produção sustentável.

13.2. Destinação de Resíduos: Assegurar que os resíduos gerados no processo de utilização dos produtos químicos, bem como suas embalagens, tenham destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

13.3. Adesão a Certificações Ambientais: Dar preferência a fornecedores que cumpram normas ambientais reconhecidas e possuam certificações como ISO 14001 (gestão ambiental), que garantem que os produtos são fabricados de maneira a minimizar os impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

14.1. Considerando a necessidade apresentada por meio do setor demandante para a aquisição do serviço visando atender o SAAE Cacoal.

14.2. Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços, conforme inciso I Art. 16, inciso II 36 e Capítulo IX da Resolução 01/SAAE/2023 que regulamenta no âmbito SAAE Cacoal a lei federal 14.133/2021 e art. 14, I, do Decreto nº 10.024/2019;

14.2.1. Considerando que após a elaboração deste estudo técnico preliminar e tendo sido realizado os levantamentos e análises necessárias, restou indicado a possibilidade de realizar a contratação objeto deste estudo como forma de atender a demanda pleiteada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal.

14.3. Diante do exposto, após a análise da Diretoria Administrativa Financeira e responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, chegou-se à conclusão que a contratação é viável e necessária, nos termos aqui propostos.

15. ANEXOS

Anexo I – Mapa de Risco

Cacoal/RO 03 de julho de 2026.

ANEXO I - MAPA DE RISCOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este Mapa de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo nº 141/2026, instruído com a finalidade de realizar Mapa de Riscos para de **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA CAPTAÇÃO E LINHA DE RECALQUE ELEVATÓRIA EUROPA E AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)** e deverá ser o Anexo II do Termo de Referência, considerando que este documento servirá de base para sua elaboração.

1. Dados do Processo:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE ADUTORA CAPTAÇÃO E LINHA DE RECALQUE ELEVATÓRIA EUROPA E AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)**

Riscos referentes à fase Inicial do Processo:

<u>Risco 3.1:</u> Planejamento deficiente:	
<u>Probabilidade:</u>	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
<u>Impacto:</u>	(☐) Baixo (☒) Médio (☐) Alto
<u>Dano</u> O prejuízo ao atendimento das demandas desta Autarquia.	
<u>Ação Preventiva</u>	<u>Responsável</u>
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente Os itens conforme as necessidades desta Autarquia.	Equipe de planejamento e setor demandante
<u>Ação de Contingência</u>	<u>Responsável</u>
Revisão de quantitativos.	Equipe de planejamento

<u>Risco 3.2:</u> Elaboração do Termo de Referência inadequado	
<u>Probabilidade:</u>	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
<u>Impacto:</u>	(☐) Baixo (☐) Médio (☒) Alto
<u>Dano</u> Não realizar contratação de fornecedores com capacidade técnica ou produtos de baixa	

qualidade.	
Ação Preventiva	Responsável
Analisar todos os critérios de avaliação e especificações técnicas, elaborando com precisão, e em conformidade com as normas legais.	Equipe de planejamento e setor demandante
Ação de Contingência:	Responsável
Refazer o Termo de Referência.	Presidente da Comissão de licitação

Risco 3.3: Indisponibilidade financeira	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
Dano	
A não contratação do objeto licitado.	
Ação Preventiva	Responsável
Planejamento financeiro para Contratações.	Diretoria ADM
Ação de Contingência:	Responsável
Reprogramação de Planejamento financeiro	Diretoria ADM
Risco 3.4: Empresa que não tenha capacidade de executar o contrato ou seu equivalente:	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	
Não entregar no prazo previsto. Não atender as normas exigidas.	
Ação Preventiva	Responsável
Avaliação da qualidade dos materiais. Avaliação das normas exigidas.	Equipe de planejamento e setor demandante

Risco 3.5: Contratação de serviços com preço acima da média do mercado	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano	
Danos ao erário.	
Ação Preventiva	Responsável
Pesquisas de preço para média de preços o mais próximo possível do valor de mercado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Ação Contingência	Responsável
Evitar aquisições de materiais não adequados em desacordo com o estipulado.	Pregoeiro e Equipe de Apoio.

3. GESTÃO DOS RISCOS ENCONTRADOS

3.1 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

3.2 Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato);

<i>Classificação</i>	<i>Valor</i>
<i>Baixo</i>	<i>1</i>
<i>Médio</i>	<i>2</i>
<i>Alto</i>	<i>3</i>

Tabela 1 Escala de classificação de probabilidade e impacto

Cacoal 03 de julho de 2026.

Elaborado por:

Bruna de Oliveira Bergamaschi

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 04/SAAE/2026

Aprovado por:

Nelson Rodrigues de Lima

Presidente do Saae

Decreto nº 11.010/PMC/2026

